



Decreto Nº 2644 - de 11 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.579,12 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.579,12 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 20.312,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.312,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.312,00

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 924,00

2.04.01.12.122.0003.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 300,00

2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.316,17

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.540,17

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.540,17

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO - - - - - R\$ 747,80

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 747,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 747,80

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS - - - - - R\$ 4.336,48

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.336,48

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.336,48

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS | - - - - - R\$ 4.642,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.642,67

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 4.642,67

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.579,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 32.579,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0004.1.0111-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PRÉ - ESCOLAR - - - - - R\$ 924,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 924,00

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 300,00

Sub-Unidade 05 - SERVIÇO DE TURISMO

2.04.05.15.451.0011.1.0131-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DA CIDADE - - - - - R\$ 31.355,12

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 31.355,12

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 32.579,12

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.579,12

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 32.579,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Setembro de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Atividade de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Data: 2023.10.17 09:04:02 -0200

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Anúncios
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 11 / 09 / 2023

Arquiteta do Serv